

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 60.º DA LEI N.º75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LOE 2021) - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AÇÃO EDUCATIVA) DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CINFÃES, NA UNIDADE ORGÂNICA DEGSEC

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME CANDIDATO	Classificação da Avaliação Curricular	Classificação da Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Ordenação Final
Amélia Ribeiro Cardoso Major Ferreira	15,93	17,00	16,36	1.º
Amélia Cristina Oliveira da Rocha	16,27	15,00	15,76	2.º
Marta da Conceição Soares Carvalho	13,53	17,00	14,92	3.º

EXCLUÍDOS	
NOME	OBSERVAÇÕES
Ana Catarina Mouta Resende	a)
Andreia Patrícia Vasconcelos Leitão Ferreira	a)
Cláudia Moreira Machado	a)
Dalila Mouta Cardoso	a)
Daniela Teles Rocha	a)
Isaura Patrícia Sousa Gomes	a)
Liliana Filipa Pereira Cardoso	a)
Maria Delminda Pinto Soares	a)
Pedro Manuel Rocha Sá	a)
Sara Alexandra Gonçalves Oliveira	a)
Tânia Sofia Moreira de Sousa	a)
Telma Luciana Pereira Pinto	a)
Viviana Andreia Silva Esteves	a)

a) Por não possuir os requisitos previstos no ponto 7.3 do aviso de abertura: "Âmbito do recrutamento: De acordo com o artigo 60º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua atual redação, ou seja, o recrutamento será feito dentro os trabalhadores que cumpram os requisitos previstos no n.º1 do artigo 60º do LOE. O recrutamento é realizado com vista à vinculação dos trabalhadores contratados a termo colocados nesta autarquia local e considerando a ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano civil em curso bem como as necessidades de recrutamento que foram devidamente contempladas na alteração ao mapa de pessoal para 2021, aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de junho de 2021".

Cinfães, 12 de janeiro de 2022

A Presidente do Júri,

Fernanda Maria da Costa Ferreira Pinto Campos
(Fernanda Maria da Costa Ferreira Pinto Campos)